



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 451/2019.

Designa Comissão Técnica referente à
classificação complementar do
Hemocentro Regional de Pelotas.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de classificar o porte do Hemocentro Regional de Pelotas - HEMOPEL, conforme estabelecido na Portaria nº 293 de 27 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir Comissão Técnica para o Hemocentro Regional de Pelotas, que será composta pelos servidores de cada área técnica ou entidade abaixo nominados:

Hemocentro Regional de Pelotas	
Hemocentro do Estado do Rio Grande do Sul	Kátia Maria Minuzzi Brodt
3ª Coordenadoria Regional de Saúde	Mara Elis Fredes
Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas	Gisele Ortiz Heidrich Pinto

Art. 2º – A comissão técnica deverá realizar a classificação complementar do hemocentro regional, conforme estabelecido no anexo I da Portaria nº 293 de 28 de maio de 2019.

Art. 3º – A comissão técnica terá prazo de 30 dias para realizar a classificação complementar do Hemocentro Regional de Pelotas.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2019.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde.